

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Compras e Contratos

Pág 1 / 2

Edital - ANEXO II (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 294 Número - Minuta: 294 Ano - Minuta: 2023

ANEXO II**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO Nº 92/2023****TIPO: Pregão**

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE RECARGAS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA O PROGRAMA RENDA SANTA HELENA.
----------------	---

1 - LOTE 01				
Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$
1	3.490	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE RECARGAS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS - BENEFÍCIO PROGREDIR	R\$350,00
2	57	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE RECARGAS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS - BENEFÍCIO AQUECE SANTA HELENA	R\$100,00
3	62	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE RECARGAS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS - BENEFÍCIO GERAR	R\$300,00
4	544	UNIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE RECARGAS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS - BENEFÍCIO AUXÍLIO GÁS DE COZINHA	R\$130,00
				R\$ 1.316.520,00

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	- O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADOS POR IGUAL PERÍODO. - EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LISTA COM PELO MENOS 05 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, CREDENCIADOS
--	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Compras e Contratos

Pág 2 / 2

Edital - ANEXO II (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 294 Número - Minuta: 294 Ano - Minuta: 2023

	PARA USO DO CARTÃO CONFORME CADA BENEFÍCIO PREVISTO NESTE ESTUDO. TENDO EM VISTA A VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO ATENDIDO, SUGERE-SE O CADASTRAMENTO DE, PELO MENOS, UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CADA DISTRITO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS. CASO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VERIFIQUE A CONVENIÊNCIA EM CARÁTER DE NOVOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A CONTRATADA DEVERÁ FIRMAR O CREDENCIAMENTO EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO, APRESENTANDO LISTA COM OS NOVOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. - PARA INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FAZER A ENTREGA DA PRIMEIRA REMESSA DE CARTÕES, COM CRÉDITOS DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME SEGUE: - PROGREDIR – 100 CARTÕES COM CARGA DE R\$ 350,00 CADA; - GERAR – 20 CARTÕES COM CARGA DE R\$ 150,00 CADA; - AUXÍLIO GÁS DE COZINHA – 80 CARTÕES COM CARGA DE R\$ 130,00 CADA; - EXCETO BENEFÍCIO AQUECE SANTA HELENA ONDE OS CARTÕES DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS SOMENTE NO PERÍODO DE INVERNO; - AS PRÓXIMAS REMESSAS DE CARTÕES COM CRÉDITOS DISPONÍVEIS, ENTREGUES PELA EMPRESA CONTRATADA, SE DARÁ CONFORME DEMANDA PELA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS. - O PEDIDO MÍNIMO EM CADA REMESSA SERÁ DE 30 CARTÕES DO BENEFÍCIO PROGREDIR, 30 CARTÕES DO BENEFÍCIO AUXÍLIO GÁS DE COZINHA, 10 CARTÕES DO BENEFÍCIO GERAR E 10 CARTÕES DO BENEFÍCIO AQUECE SANTA HELENA. - APÓS RECEBIMENTO DE CADA SOLICITAÇÃO DE REMESSA, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DOS CARTÕES COM CRÉDITOS DISPONÍVEIS PARA USO, EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO MESMO. - OS VALORES DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA RENDA SANTA HELENA SERÃO CORRIGIDOS ANUALMENTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CONFORME ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.113/2023, ASSIM, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR OS VALORES AOS USUÁRIOS CONFORME CORREÇÃO PELO INPC.
FORMA DE PAGAMENTO	- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 13/10/2023

SHIRLA PATRICIA WEBER STERCHILE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL